EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a PROMOÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
OBJETIVOS	1. Implantação e estruturação de um novo CAPS Transtorno na Zona Norte; 2. Implantação de mais uma Residência Terapêutica; 3. Reabertura da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil; 4. Aquisição de materiais para oficinas terapêuticas dos CAPS; 5. Capacitação sobre manejo/acolhimento em saúde mental para a Atenção Primária; 6. Aquisição de mobiliários para os CAPS.
Valor	Necessário à ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Valor	R$ 15.880.595,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR DANIEL VALENÇA - PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: